



PORTARIA Nº 138 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Secretária de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para a servidora **EDINA MARIA DE OLIVEIRA NEVES**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2012 a 03/02/2017, a partir de 08/04/2019, conforme protocolo nº 1044/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 21 de março de 2019.

ANA PAULA DE ALMEIDA
Secretária Mun. de Administração e Planejamento

APA/vl